



## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

### ATA

**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria nº 3/2021 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (Crea-RS), realizada em 13 de outubro de 2021**, por meio de videoconferência, através da ferramenta "zomm", tendo em vista a adoção do regime de teletrabalho desde o dia 23 de março de 2020, em razão das medidas de prevenção para contenção da pandemia COVID-19. No décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um (13-10-2021), às treze horas (13h), reuniu-se, por meio de videoconferência, a **Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**, sob a Presidência da Eng. Ambiental **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER** e presentes o 2º Vice-Presidente, Eng. Agrônomo **Valmor Christmann**; o 1º Diretor Administrativo, Eng. Civil **Nelson Kalil Moussalle** (no formato presencial, diretamente da sede do Crea-RS); a 2ª Diretora Administrativa, Eng. Agrônoma **Elisabete Gabrielli**; o 1º Diretor Financeiro, Eng. Eletricista **Fernando Luiz Carvalho da Silva** e o 2º Diretor Financeiro, Eng. de Plástico **Luis Sidnei Barbosa Machado**. Ausência justificada: 1º Vice-Presidente **Cezar Augusto Pinto Motta**. Participaram também o Coordenador das Inspetorias, Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho **Marcos Antônio Kercher**, o Coordenador do Colégio de Entidades Regionais, Eng. Civil **Jorge Luiz Köche**. Estiveram presentes no momento da apresentação dos itens da pauta de sua área: a Gerente de Gestão, Denise Russo, Gerente Jurídico, Alexandre Irigoyen de Oliveira e a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Prestes. No apoio administrativo desta reunião estava a Gerente do Gabinete, Aline Brião e a Assistente Administrativa Liamara Santos Corrêa. **Havendo quórum regulamentar**, a Presidente do Crea-RS, Eng. Ambiental Nanci Walter declarou abertos os trabalhos da **Reunião Extraordinária de Diretoria nº 3/2021**. A presidente comunicou a ausência justificada do 1º vice-presidente Eng. Civil **Cezar Augusto Pinto Motta** e do 2º Diretor Financeiro **Eng. de Plástico Luis Sidnei Barbosa Machado** que estaria em procedimento médico e que provavelmente deixaria a reunião antes do término, salientou da importância de todos apreciarem, discutirem e contribuir para a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2022 - Gestão 2021 - 2023, que é necessário deliberar, pois o prazo estipulado pelo CONFEA que está agendado para novembro de 2021, que sendo imprescindível, pautar na Plenária do dia 12 de novembro de 2021. A Presidente iniciou os assuntos constantes na pauta: **1) DELIBERAÇÕES: 1.1) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2021/2022** (documento 0679930): compartilhou o Relatório para todos os presentes, introduziu a apresentação com os Parâmetros Previsão Receitas: **a)** ARTs - Média do número de ARTs, por faixa, emitida nos últimos 5 anos; **b)** anuidades do exercício (PF e PJ) - Número de inscritos em situação de cobrança; **c)** anuidades de exercícios anteriores (PF e PJ) - Média de arrecadação nos últimos 5 anos e considerando as ações administrativas visando estes resultados; **d)** serviços - Média de arrecadação nos últimos 5 anos e a tendência do ano corrente; **e)** financeiras -

Ações de cobranças administrativas e de execução fiscal; **f)** outras Receitas Correntes – Considerando as ações executadas pelo jurídico, tanto na execução fiscal, quanto na fase que a antecede, que é a cobrança conciliatória; **g)** capital – O Crea não gera receitas de capital, no entanto realiza despesas de capital. Portanto os valores são consignados para fins de equilíbrio orçamentário. Porcentagem (%) da Receita em Relação ao Orçamento: Considerando que o valor das anuidades e taxas não foram reajustados pelo Confea para 2022 (Decisões Confea n. PL-1513 – anuidades; e, PL-1514/2021 – ARTs – Processo CF-04487/2021) – ; e considerando a orientação do Confea, para que os CREA's observem a tendência do exercício corrente e a probabilidade de manutenção do crescimento da atividade econômica para o próximo exercício. O 1º Diretor Financeiro Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva complementou a informação, que o Confea aprovou os valores de anuidades, taxas de serviços e multas e que são os mesmos praticados em 2020, na sequência apresentou o Quadro das receitas previstas para 2021 X 2022; **1)** Receita Corrente: **a)** 2021 - R\$ 86.475.000 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais); **b)** 2022 - R\$ 90.539.000,00 (noventa milhões, quinhentos e trinta e nove mil reais); e **c)** variação de 4,7% (quatro vírgula sete por cento); **2)** Receita de ARTs: **a)** 2021 - R\$ 40.683.000,00 (quarenta milhões, seiscentos e oitenta e três milhões de reais); **b)** 2022 - R\$ 43.300.000,00 (quarenta e três milhões e trezentos mil reais); e **c)** variação de 6,4% (seis vírgula quatro por cento); **3)** Receitas de Anuidades: **a)** 2021 - R\$ 34.436.000,00 (trinta e quatro milhões quatrocentos e trinta e seis mil reais); **b)** 2022 - R\$ 35.323.000,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e vinte três mil reais); e **c)** variação de 2,6% (dois vírgula seis por cento); **4)** Anuidades Pessoa Física: **a)** 2021 -R\$ 20.360.000,00 (vinte milhões trezentos e sessenta mil reais); **b)** 2022 - R\$ 20.850.000,00 (vinte milhões, oitocentos e cinquenta mil reais); e **c)** variação de 2,4% (dois vírgula quatro por cento); **5)** Anuidades Pessoa Jurídica: 2021 - R\$ 14.076.000,00 (quatorze milhões , setenta e seis mil reais); 2022: R\$ 14.473.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais); variação: 2,8% (dois vírgula oito por cento); **6)** Receitas de Serviços: 2021: R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais); 2022: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais); variação: 1,0% (um por cento); **7 )** Receitas Financeiras (juros, multas, rendimentos): 2021: R\$ 5.586.000,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais); 2022: R\$ 5.796.000,00 (cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil reais); variação: 3,8% (três vírgula oito por cento); **8)** Transferências Correntes para o (PRODESU) - R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). O Coordenador do CDER, Eng. Civil Jorge Luiz Köche solicitou esclarecimentos referente ao funcionamento do PRODESU, a Presidente passou a palavra para a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste, que esclareceu como funciona o PRODESU, que tem como objetivo angariar e gerenciar recursos orçamentários e financeiros para custear programas voltados à promoção da sustentabilidade econômica, financeira e social dos Creas e às ações para uniformização de procedimentos no cumprimento de sua missão, uma das linhas de atuação: **a)** Programa de Estruturação Física de Sedes e Inspetorias para Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma e Locação Emergencial de Espaço; **b)** Programa de Estruturação Física de Sedes e Inspetorias para Aquisição de Mobiliário; **c)** Programa de Apoio às Entidades Regionais Registradas nos Creas; e **d)** Programa de Apoio aos Creas para Melhoria Administrativa, são algumas delas. **e)** Precisa apresentar projeto, comprovação e ter compromisso. Dando continuidade da apresentação, abordou os Parâmetros de Despesas Correntes Orçamento 2022: conforme Lei n. 4.320/1964, Lei Complementar n. 101/2000 e Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público, são considerados para compor o orçamento as seguintes despesas: **a)** as despesas obrigatórias de caráter continuado; **b)** despesa corrente derivada de lei; e **c)** medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a

obrigação legal de sua execução. Nesse sentido foram consignadas as seguintes despesas: pessoal, encargos, benefícios assistenciais, Cotas Partes: **1)** Confea - 15% (quinze por cento) sobre receitas de anuidades, serviços, juros e multas sobre anuidades e multas de infração, dívida ativa e multas de infração e 12% (doze por cento) sobre as ARTs; **2)** Mútua - 20% (vinte por cento) sobre as ARTs; e **3)** PRODESU - 1% (um por cento) sobre as receitas decorrentes das mesmas receitas particionadas ao Confea. As despesas fixadas para elaborar o orçamento 2022 são: **a)** despesas obrigatórias decorrentes de lei, resoluções, atos administrativos e acordos judiciais e despesas de custeio relativas a folha e encargos: LC 101/2000 - Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado; **b)** despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Despesas obrigatórias: a) Folha e encargos: R\$ 37.553.000,00 (trinta e sete milhões quinhentos e cinquenta e três mil reais); b) Benefícios sociais e assistenciais: R\$ 8.975.000,00 (oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais); **c)** Parcelas da Mútua: R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais); **d)** Cota Confea: R\$ 11.620.000,00 (onze milhões, seiscentos e vinte mil reais); **e)** Cota Mútua: R\$ 8.450.000,00 (oito milhões quatrocentos e cinquenta mil reais); **f)** Prodesu: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais); **g)** Entidades de Classe: R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais); e **h)** Acordos Trabalhistas: R\$ 2.018.000,00 (dois milhões, dezoito mil reais); **h)** somando a Receita Operacional: R\$ 19.223.000,00 (dezenove milhões, duzentos e vinte três mil reais); e i) totalizando as Receitas Correntes: R\$ 90.539.000,00 (noventa milhões, quinhentos e trinta e nove mil reais);. Das Despesas de Folha de Pagamento e Encargos orçamento 2022: Considerando: **a)** retomada do pagamento da progressão dos triênios para o exercício de referência orçamentária; **b)** A retomada das promoções por antiguidade e mérito; **c)** O índice salário mínimo 2022 de 5,26% (seis vírgula vinte e seis por cento); **d)** Possíveis contratações (concurso); e e) média de concessão de horas extras, os reflexos sobre férias e 13º salários do período, e sobre esses valores os encargos sociais e previdenciários; e considerando a variação efetiva para fins de orçamento: 6,96% (seis vírgula noventa e seis por cento). Receita Líquida para 2022: Considerando o orçamento liberado de R\$35.806.000,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e seis mil reais) deve custear todas as demais despesas correntes do Crea-RS, tais como: aluguéis, diárias, jetons, passagens, contratos (plano de saúde, vale alimentação/refeição, estagiários, condomínios, manutenções de infraestrutura geral, internet, telefonia, postagens de correspondências, serviços de informática, segurança, limpeza, demandas judiciais etc.), licenças de uso de softwares, consultoria de sistemas, guarda documental, convênio e cobrança, atualização da mútua, etc. A Previsão de Receitas: ano 2022 é de R\$ 93.429.000,00 (noventa e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil reais); Receita disponível para 2022 após dedução de cotas partes, folha e encargos é de R\$ 35.806.000,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e seis mil reais). O Coordenador do CDER Jorge Luiz Köche comentou que no CREA-RS, é observado que os funcionários que incorporam as FGs de 10 (dez) anos na mesma função, costumam solicitar desligamento da chefia correspondente, questiona se tem acompanhamento deste tipo de acontecimento. A Presidente esclarece que aconteceram alguns casos que depois da incorporação foi solicitado o desligamento da chefia, mas se o funcionário for mantido na função, possa não render mais como antes, enquanto outro funcionário com a nova função e nova oportunidade daria mais resultados, e depende do perfil de cada funcionário. O 2º vice-presidente questiona quantos funcionários tem FGs e quantos são incorporados. O 1º Diretor Administrativo observou que as trocas foram efetuadas por não estar produzindo na sua área, sendo uma peça que não está rendendo. A Gerente de Gestão irá providenciar o

levantamento para apresentar para a Presidência e Diretoria. Despesas Discricionárias para 2022: estas despesas como reuniões, eventos, capacitações e outros, totalizou R\$ 3.445.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), sendo distribuídos da seguinte forma: **a)** Diárias: R\$ 1.056.520,00 (um milhão, cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte reais); **b)** Jetons: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais); **c)** Deslocamentos: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); **d)** Serviços com montagens de estandes para eventos: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); **e)** Capacitações Empregados: R\$ 123.480,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais); **f)** Câmaras Especializadas: R\$ 261.800,00 (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos reais); **g)** Inspetorias: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); **h)** SOEA: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); **i)** CEP/CNP: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); **j)** EESEC: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); **k)** Seminário: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); e **l)** CDER: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Na continuidade apresentou o orçamento para o ano de 2022, por Câmaras Especializadas no valor de R\$ 261.800,00 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos reais) distribuídos, por quantidade de conselheiros, por valor individual dos conselheiros, por orçamento da Câmara e por percentual distribuído, sendo eles: **a)** Câmara Especializada de Engenharia Civil: quantidade de Conselheiros: 39 (trinta e nove); valor por conselheiro R\$ 2.000,00 (dois mil reais); orçamento da CEEC: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); distribuição percentual do orçamento: 29,79% (vinte e nove vírgula setenta e nove por cento); **b)** Câmara Especializada de Agronomia: quantidade conselheiros: 26 (vinte e seis); valor por conselheiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); orçamento da CEAGRO: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); distribuição percentual do orçamento: 19,86% (dezenove vírgula oitenta e seis por cento); **c)** Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica: quantidade de Conselheiros: 17 (dezesete); valor por conselheiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); orçamento da CEEMM: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); distribuição percentual do orçamento: 12,99% (doze vírgula noventa e nove por cento); **d)** Câmara Especializada de Engenharia Elétrica: quantidade de conselheiros: 10 (dez); valor por conselheiro: R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais); orçamento da CEEE: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil, oitocentos reais); distribuição percentual do orçamento: 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento); **e)** Câmara Especializada de Engenharia Química: quantidade de conselheiros 6 (seis); valor por conselheiro: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); orçamento da CEEQ: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); distribuição percentual do orçamento: 9,17% (nove vírgula dezessete por cento); **f)** Câmara Especializada de Engenharia Florestal: quantidade de conselheiros: 5 (cinco); valor por conselheiro: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) orçamento da CEEF: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); distribuição percentual do orçamento: 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento); **g)** Câmara Especializada de Geologia e Minas; quantidade de conselheiros: 5 (cinco); valor por conselheiro: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); orçamento da CEGM: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); distribuição percentual do orçamento: 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento); e **h)** Câmara Especializada de Segurança do Trabalho: quantidade de conselheiros: 3 (três); valor por conselheiro: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); orçamento da CEEST: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); distribuição percentual do orçamento: 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento). A presidente explicou da necessidade das Câmaras apresentar um plano de trabalho, o que pretende, previsão de gastos, a escolha do evento é discutida em cada câmara, e o objetivo para a participação. Exemplificou como os CREA-SC e PR trabalham nesta matéria, que fazem uma proporcionalidade entre as Câmaras. A presidente passou a palavra para a Gerente de Gestão Denise Russo que explicou a proposta orçamentária relativo a definição do orçamento para as câmaras foi "inspirada" no modelo do CREA-PR, o qual eles

definem desde 2015 recursos orçamentários para que as câmaras especializadas elaborem o plano de trabalho das atividades extra regimental. Para tal, no primeiro ano que foi implementado no Paraná foi definido um valor de referência por conselheiro e , também, garantido um valor mínimo de recursos orçamentários por câmara. Informou que foi incumbida pela Presidência de buscar a metodologia e implementar no CREA-RS. Para tal, realizou uma equivalência entre números de câmaras, número de conselheiros e recursos orçamentários à época que foi implantado, que resultou na proposta que está sendo apreciada pela Diretoria nesse momento. A Gerente de Gestão Denise Russo buscou a experiência do CREA/SC, entretanto, como o orçamento inicia através de uma proposta da Câmara e depois é aprovado os recursos. Observou que nesse primeiro momento, não será utilizada como parâmetro no RS. Na continuidade da apresentação a Gerente de Gestão Denise Russo, compartilhou o item Quadro Resumo - Despesas Fixadas - 2022: 1) Soma das Despesas Corrente: R\$ 90.539.000,00 (noventa milhões, quinhentos e trinta e nove mil reais), representando 96,91% (noventa e seis virgula noventa e um por cento) do total do orçamento, distribuídos entre os itens, que são; **a**) Pessoal e Encargos (folha de pagamento): R\$ 37.553.000,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais), representando 40,19% (quarenta virgula dezenove por cento) do orçamento, discriminados da seguinte forma: **a.1**) Remuneração de Pessoal: R\$ 29.310.000,00 (vinte e nove milhões trezentos e dez mil reais), representando 31,37% (trinta e um virgula trinta e sete por cento) do orçamento; **a.2**) Encargos Patronais: R\$ 8.243.000,00 (oito milhões, duzentos e quarenta e três mil reais), representando 8,82% (oito virgula oitenta e dois por cento) do orçamento; **b**) Atualização monetária Mútua (acordo): R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), representando 1,04% (um virgula quatro por cento) do orçamento; **c**) Despesas Correntes (benefícios, manutenção dos serviços): R\$ 22.285.000,00 (vinte de dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais), representando 23,85% (vinte e três virgula oitenta e cinco por cento) do orçamento; **d**) Impostos e Taxas: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), representando 0,17% (zero virgula dezessete por cento) do orçamento; **e**) Sentenças, Suprimentos de Fundos, Restituições: R\$ 6.063.000,00 (seis milhões, sessenta e três mil reais), representando 6,49%, (seis virgula quarenta e nove por cento) do orçamento; **f**) serviços Bancários: R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), representando 0,97% (zero virgula noventa e sete por cento) do orçamento; **g**) Cotas Partes, Prodesu e Editais de Chamamento: R\$ 21.800.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos mil reais), representando 23,33% (vinte e três virgula trinta e três por cento) do orçamento; **h**) Reservas de Contingências: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), representado 0,86% (zero virgula oitenta e seis por cento) do orçamento; e **2**) Soma das Despesas de Capital, correspondente aos investimentos, totalizando: R\$ 2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais), representando 3,09% (três virgula nove por cento) do total do orçamento, distribuídos entre os itens: **a**) Obras e Instalações: R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), representando 1,28% (um virgula vinte oito por cento) do orçamento; **b**) Equipamentos e Materiais Permanentes: R\$ 1.090.000,00 (um milhão, noventa mil reais), representando 1,17% (um virgula dezessete por cento) do orçamento; e **c**) Softwares (licenças de uso) e Sistemas: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representando 0,64% (zero virgula sessenta e quatro por cento) do orçamento; e **3**) Soma Total das Despesas Fixas de R\$ 93.429.000,00 (noventa e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil reais). No quadro Comparativo Despesas Fixadas entre os exercícios de 2021 x 2022: Observou que em 2021 apresentou o valor total R\$ 89.535.000,00 (oitenta e nove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais), e em 2022 o valor total é de R\$ 93.429.000,00 (noventa e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil reais), com uma variação

de 4,3% (quatro vírgula três por cento) do orçamento de 2021 para 2022. Sendo distribuídos em: **1)** Despesa Corrente, sendo que em 2021, soma o valor de R\$ 86.475.000,00 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais) e em 2022 a soma é de R\$ 89.739.000,00 (oitenta e nove milhões, setecentos e trinta e nove mil reais), com uma variação de 3,8% (três vírgula oito por cento) do orçado assim discriminados: **a)** pessoal e encargos sociais 2021: R\$ 35.108.000,00 (trinta e cinco milhões, cento e oito mil reais); e 2022: R\$ 37.553.000,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais), com uma variação de 7,0% (sete por cento) do orçamento de 2021 para 2022; **b)** juros e encargos da dívida 2021: R\$ 923.000,00 (novecentos e vinte três mil reais); e 2022: R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), com uma variação de 5,1% (cinco vírgula um por cento) do orçamento de 2021 para 2022; **c)** despesas correntes 2021: R\$ 22.764.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil reais); e 2022: R\$ 2.285.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais), com uma variação de 2,1% (dois vírgula um por cento) do orçamento de 2021 para 2022; **d)** tributárias e contributivas 2021: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e 2022: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), com uma variação de 5,3% (cinco vírgula três por cento) do orçamento de 2021 para 2022; **e)** demais despesas correntes 2021: R\$ 6.510.000,00 (seis milhões, quinhentos e dez mil reais); e 2022: R\$ 6.063.000,00 (seis milhões, sessenta e três mil reais), com uma variação de 6,9% (seis vírgula nove por cento) do orçamento de 2021 para 2022; **f)** serviços bancários 2021: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); e 2022: R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), com uma variação de 1,1% (um vírgula um por cento) do orçamento de 2021 para 2022; **g)** transferências correntes 2021: R\$ 20.120.000,00 (vinte milhões, cento e vinte mil reais); e 2022: R\$ 21.800.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos mil reais), com uma variação de 8,3% (oito vírgula três por cento) do orçamento de 2021 para 2022. **2)** Despesa de Capital, sendo que em 2021 somou R\$ 3.060.000,00 (três milhões, sessenta mil reais); e em 2022 a soma é de R\$ 2.890.000,00 (dois milhões e oitocentos e noventa mil reais), com a variação de 5,6% (cinco vírgula seis por cento) entre o orçado de 2021 para 2022, valores direcionados para investimentos. **3)** Contingência de 2022 ajustado em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Nos Resultados acumulados: **a)** Na apuração do superávit do exercício, considerou-se as disponibilidades de caixa, (-) menos os passivos de curto prazo e os restos a pagar não processados; **b)** Do superávit de 2020, o valor de R\$1.500.000,00 (hum milhão, quinhentos mil reais) foi utilizado para financiar a reformulação de 2021 para reformas e manutenções; e **c)** Do superávit apurado em 31/12 recomenda-se destinar 60% dessas disponibilidades para financiar as despesas que serão adimplidas em janeiro do exercício seguinte, até que o fluxo de caixa passe a fluir com a apropriação das receitas do exercício. A LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal Projetada Dez/2022: **a)** valores da folha agosto de 2021, atualizados pelo salário mínimo (5,26%) utilizado para fixação das despesas com folha e encargos no orçamento do próximo exercício, bem como, para projeção da LRF; **b)** Pela arrecadação até setembro e tendência em relação a atividade econômica, a previsão de receitas para o próximo exercício foram ajustadas em 4,35% (quatro vírgula trinta e cinco por cento), logo, o percentual de comprometimento da receita corrente (RCL) com folha e encargos tendem a se manter inferiores a 55% (limites pretendidos pela Alta Administração); e Na apuração, conforme §3º, art. 2º e §2º, art. 18 da LC n. 101/2000, consideram-se a receita corrente líquida do mês em referência mais os 11 (onze) meses imediatamente anteriores e igualmente para despesas, logo, computando sempre o período de 12 (doze) meses. Sendo que, dentro do período totalizou: Receita Real: R\$ 97.323.420,00 (noventa e sete milhões, trezentos e vinte três mil e quatrocentos e vinte reais); Cota Parte do Confea: R\$ 12.691.550,00 (doze milhões, seiscentos e

noventa e um mil e quinhentos e cinquenta reais); Cota parte da Mútua: R\$ 8.814.585,00 (oito milhões, oitocentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais); em (=) RCL: R\$ 75.817.284,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos e dezessete mil duzentos e oitenta e quatro reais); Folha de pagamento: R\$ 36.584.413,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais). Sendo que a % (porcentagem) mês na soma de Folha de Pagamento e RCL, observou-se que equivale a 48,25% (quarenta e oito vírgula vinte e cinco por cento) da Receita Líquida. O Resumo Geral da Proposta orçamentária de 2022: tem a previsão de receita aproximadamente de R\$ 93.429.000,00 (noventa e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil reais), sendo descontados as previsões de: **a)** Cota Confea: R\$ 11.620.000,00 (onze milhões, seiscentos e vinte mil reais); **b)** Cota Mútua: R\$ 8.450.000,00 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais); **c)** Folha de Pagamento: R\$ 29.310.000,00 (vinte e nove milhões, trezentos e dez mil reais); e **d)** Encargos: R\$ 8.243.000,00 (oito milhões, duzentos e quarenta e três mil reais). Tendo uma receita líquida disponível para 2022, após deduções de cotas partes, folha de pagamento e encargos de aproximadamente R\$ 35.806.000,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e seis mil reais). No Resumo Geral do Orçamento Líquido de 2022: A receita disponível, após dedução de cotas partes e folha de pagamento e encargos e de aproximadamente R\$ 35.806.000,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e seis mil reais), distribuídos da seguinte forma: **1)** Despesas Corrente totalizando: R\$ 32.916.000,00 (trinta e dois milhões, novecentos e dezesseis mil reais), composto pelos itens: **a)** atualização monetária Mútua (acordo): R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais); **b)** benefícios, manutenção dos serviços: R\$ 22.285.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais); **c)** impostos e taxas: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais); **d)** sentenças, suprimentos de fundos, restituições: R\$ 6.063.000,00 (seis milhões, sessenta e três mil reais); **e)** serviços bancários: R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais); **f)** Prodesu e editais de chamamento: R\$ 1.730.000,00 (hum milhão, setecentos e trinta mil reais); e **g)** reservas de contingências: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Somando as despesas correntes, apresenta-se um total de R\$ 32.916.000,00 (trinta e dois milhões, novecentos e dezesseis mil reais); e **2)** Despesas de Capital totalizando em investimentos: R\$ 2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais), compostos pelos itens: **a)** obras e instalações: R\$ 1.200.000,00 (hum milhão, duzentos mil reais); **b)** equipamentos e Materiais Permanentes: R\$ 1.090.000,00 (hum milhão e noventa mil reais); e **c)** softwares e sistemas: 600.000,00 (seiscentos mil reais). As Despesas Correntes totaliza uma despesa de aproximadamente: R\$ 22.285.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais), distribuídos da seguinte forma: **1)** benefícios a pessoal: R\$ 8.330.000,00 (oito milhões, trezentos e trinta mil reais); **2)** benefícios assistenciais: R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais); **3)** uso de bens e serviços: R\$ 2.310.000,00 (dois milhões, trezentos e dez mil reais); **3.1)** material de consumo: R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais); **3.2)** despesas com veículos: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais); **3.3)** outros materiais de consumo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **3.4)** serviços de terceiros pessoa física: R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais) e **3.5)** Jetom: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais); **4)** Diárias: R\$ 1.290.000,00 (hum milhão duzentos e noventa mil reais); **5)** Despesa com locomoção: R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais); e **6)** Serviços terceiros - pessoas jurídicas: R\$ 9.015.000,00 (nove milhões, quinze mil reais). Despesas de Capital: São também consideradas despesas discricionárias: investimentos para reformas, aquisição de bens móveis e imóveis relacionados aos programas de melhorias estruturais e manutenção dos ativos do Conselho, bem como, os investimentos em tecnologia da informação (sistemas, licenças de uso de softwares), tendo

aproximadamente de receitas de capital, referente aos investimentos: R\$ 2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais), distribuídos pelos itens: **a)** reformas e manutenções: R\$ 1.200.000,00 (hum milhão duzentos mil reais); **b)** bens móveis: R\$ 1.090.000,00 (hum milhão, noventa mil reais); e **c)** Softwares e Sistemas: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Destacou que a receita operacional, relativo a despesas com Investimentos é R\$ 0,00 (zero reais). Observou que o critério para a fixação desses valores é tomando como base os projetos da gestão para execução no exercício para o qual o orçamento foi elaborado. Compartilhou o Orçamento por Programas - Decisão PL-1394/2021-CONFEA, e a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste explicou que para o ano de 2022, o Confea, através da Decisão n. PL-1394, de 2021, aprovou a implantação do novo modelo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua, contemplando a estrutura programática composta por 3 (três) programas e 10 (dez) subprogramas, sendo: **1) Governança:** relacionados os objetivos, metas, indicadores e despesas institucionais, que visam a direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade, os quais são desdobrados nos subprogramas: **a)** Direção - (Direção e Liderança): R\$ 2.910.951,33 (dois milhões, novecentos e dez mil e novecentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos); e **b)** Estratégia e Controle - (Estratégia): R\$ 21.583.403,00 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e três reais); e (Controle): sem valor definido. **2) Finalidade:** relacionados os objetivos, metas, indicadores e despesas institucionais que diretamente visam a prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente, os quais são desdobrados nos subprogramas: **a)** Fiscalização: R\$ 12.512.855,00 (doze milhões, quinhentos e doze mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais); **b)** Registro - (Registro, cadastro, ART e Acervo): R\$ 15.217.270,00 (quinze milhões, duzentos e dezessete mil e duzentos e setenta reais); e **c)** Julgamento e Normatização - (Julgamento, Normatização e Orientação): R\$ 8.197.978,00 (oito milhões, cento e noventa e sete mil e novecentos e setenta e oito reais). **3) Gestão:** relacionados os objetivos, metas, indicadores e despesas institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional, prover o suporte técnico-administrativo, a infraestrutura necessária à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos, os quais são desdobrados nos subprogramas: **a)** Representações e Parcerias - (Articulação Institucional, Representação e Parcerias): R\$ 2.725.655,00 (dois milhões, setecentos e vinte cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais); **b)** Comunicação e eventos: R\$ 1.820.033,33 (hum milhão, oitocentos e vinte mil e trinta e três reais e trinta e três centavos); **c)** Suporte Técnico - Administrativo: R\$ 22.418.794,33 (vinte e dois milhões, quatrocentos e dezoito mil e setecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos); **d)** Infraestrutura - manutenção: R\$ 2.538.060,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil e sessenta reais); e **e)** Infraestrutura - Investimento: R\$ 3.504.000,00 (três milhões, quinhentos e quatro mil reais). A Chefe do Núcleo de Contabilidade explica que para 2022, o Confea, através da Decisão n. PL-1394, de 2021, aprovou a implantação do novo modelo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua, contemplando a estrutura programática composta por 3 (três) programas e 10 (dez) subprogramas, sendo: **a) Governança**, ao qual serão relacionados os objetivos, metas, indicadores e despesas relacionados às atividades institucionais que visam a direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade, os quais serão desdobrados nos subprogramas Direção e Liderança, Estratégia e Controle; **b) Finalidade**, ao qual serão relacionados os objetivos, metas, indicadores e despesas relacionados às atividades institucionais que diretamente visam a prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente, os quais serão desdobrados nos subprogramas Fiscalização,



Registro, Julgamento, Normatização e Orientação; **c) Gestão**, ao qual serão relacionados os objetivos, metas, indicadores e despesas afetos às atividades institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos, os quais serão desdobrados nos subprogramas Articulação Institucional, Representações e Parcerias, Comunicação e Eventos, Suporte Técnico-Administrativo, Infraestrutura-Manutenção e Infraestrutura-Investimento. Os referidos programas tem o propósito de evidenciar os objetivos, indicadores e metas dos programas de Governança, Finalidade e Gestão e dessa forma, atender a Instrução Normativa-TCU n. 84, de 2020, que trata das prestações de contas da unidades jurisdicionadas com informações prestadas através do Relatório de Gestão (RG), devendo contemplar os programas, projetos, ações, desempenho de metas e resultados pactuados para curto prazo, com a indicação de objetivos anuais, iniciativas, programas e projetos necessários a seu alcance as quais deverão ser demonstradas através da execução orçamentária. Esse novo formato para elaboração e apresentação do orçamento em "orçamento programas" além de atender a instrução normativa do TCU e o Confea, visa cumprir as determinações da Controladoria Geral da União - CGU, através do Auditoria de Contas Anual do Confea do Exercício 2019 - CGU 823144 e das recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, através do item 9.3 do Acórdão n. 303/2020-TCU-Plenário, no qual o TCU recomenda que sejam instituídos ferramentas no âmbito do Sistema Confea/Creas para a boa e regular gestão orçamentária e financeira, com controles automatizados, gerenciamento de riscos, e mecanismos de controle e de avaliação interna quanto à regularidade e à adequação das despesas realizadas, conforme preconizam os arts. 6º e 13 do Decreto-Lei n. 200, de 1967 e dessa forma, regulamentar a gestão orçamentária a partir dos conceitos do orçamento-programa tornando a aplicação dos recursos públicos mais transparentes, **DECIDIU**: por unanimidade, aprovar a proposta orçamentária para o exercício de 2022; **b)** apresentar a referida proposta na próxima reunião da COTC; e **c)** apresentar a referida proposta na próxima reunião Plenária. **1.2) DEMANDA ORIUNDA DO PROFISSIONAL, ENG. QUÍMICO, BUGRE TOROPY DE OLIVEIRA** (documento 0690354), **DECIDIU**: por unanimidade, reagendar para a próxima Reunião de Diretoria, em virtude que o 1º Vice-Presidente, Eng. Civil Cezar Augusto Pinto Motta não estar presente. **1.3) PROCESSO Nº 2021.000009879-4, APONTAMENTO DA AUDITORIA DO CONFEA REFERENTE A "DENOMINAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL QUE NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 1.071, DE 2015, UMA VEZ QUE APESAR DE CONTEMPLAR UMA REPRESENTAÇÃO DA AGRIMENSURA (GEÓGRAFO EMILIO LUIS SILVA DOS SANTOS, DA AGP/RS) NÃO TRAZ ESSA MODALIDADE EM SUA DENOMINAÇÃO"** (documento 0693080) . **DECIDIU**, por unanimidade, levar a matéria supracitada acerca do apontamento da Auditoria do Confea para apreciação e deliberação da Plenária do Crea-RS. **2. Comunicações:** não houve comunicações. **3) Assuntos extra pauta. 3.1) SOLICITAÇÃO DA CEEC - PARTICIPAÇÃO NO 26º CBENC - CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHEIROS CIVIS, NA CIDADE DE CURITIBA NOS DIAS 15, 16 E 17 DE DEZEMBRO DE 2021 - PROCESSO 2021.000010802-1.** Ao apreciar a solicitação oriunda da Câmara Especializada de Engenharia Civil, na qual solicita ajuda de custo para a participação dos Conselheiros da Especializada no 26º CBENC - Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis, na cidade de Curitiba-PR, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2021. Considerando o carecimento de deslocamento dos Conselheiros no dia 14/12/2021, tendo em vista que o evento inicia às 9:00 do dia 15/12/2021; considerando a necessidade de diárias e deslocamento (passagens

aéreas) para viabilizar a participação no evento de 30 (trinta) conselheiros desta Câmara Especializada, a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** aprovar a solicitação oriunda da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC), liberando a participação de 15 (quinze) conselheiros no referido evento; **2)** solicitar a Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC) que eleja o(s) participante(s) que dará a contrapartida/retorno ao Conselho sobre os eventos, transformado em conteúdo e informações para disseminar entre os acadêmicos e/ou profissionais, através de lives, vídeos de apresentação ou outro formato de demonstração; e **3)** divulgar/compartilhar a programação e o conteúdo gerado com a Gerência de Comunicação e Marketing (GCOM). **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a abordar, a **Presidente do Crea-RS, Eng. Ambiental Nanci Walter**, agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, às 15 horas e 30 minutos, e, para constar, eu, Liamara Santos Corrêa, prestei Apoio Administrativo, lavrei a presente ata, que, após apreciada e aprovada, será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ CARVALHO DA SILVA, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 03/12/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE GABRIELLI, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/12/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO KERCHER, Coordenador das Inspetorias**, em 03/12/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON KALIL MOUSSALLE, 1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/12/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR CHRISTMANN, 2º Vice-Presidente**, em 03/12/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RIES RUSSO, Gerente**, em 03/12/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 03/12/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BRIÃO DO AMARAL, Gerente**, em 08/12/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS SIDNEI BARBOSA MACHADO, 2º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 10/12/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0759735** e o código CRC **A140CCBF**.

---

**Referência:** Processo nº 2021.000010205-8 SEI nº 0759735 Local: @cidade unidade@